

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

Lei Nº 1.190/97 de 23 de dezembro de 1997

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Silvânia para o exercício financeiro de 1998.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA ESTADO DE GOIÁS, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1. - Fica aprovado para o exercício financeiro de 1998, o Orçamento Geral do Município de Silvânia, discriminado pelos quadros e demais anexos integrantes desta lei, que estima a receita e fixa a despesa em 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais).

ARTIGO 2. - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e demais rendas, na forma da legislação em vigor e das demais especificações constantes das tabelas explicativas, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES:

RECEITA TRIBUTÁRIA	850.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	100.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	80.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTE	4 100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	220.000,00
SOMA.....	5.570.000,00

RECEITAS DE CAPITAL:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 630.000,00
SOMA.....	4.630.000,00
TOTAL.....	10.200.000,00

ARTIGO 3. – A despesa será realizada na forma dos quadros e anexos que compõem a presente lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

PODER LEGISLATIVO:

CÂMARA MUNICIPAL	701.400,00
SOMA.....	701.400,00

JUDICIÁRIO

FORUM MUNICIPAL

73.900,00

SOMA73.900,00**PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO 655.000,00

SECRETARIA DE AD. E PLANEJAMENTO 751.100,00

SECRETARIA DE FINANÇAS 573.240,00

CIÊNCIA E TECNOLOGIA 46.200,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA 412.120,00

COMUNICAÇÕES 71.600,00

SEGURANÇA PÚBLICA 107.000,00

DESENVOLVIMENTO REGIONAL 73.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2.776.400,00

ENERGIA E RECURSOS MINERAIS 52.000,00

HABITAÇÃO E URBANISMO 947.900,00

SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO 346.340,00

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO 837.000,00

TRABALHO 50.000,00

SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL 438.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES 949.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 338.800,00

SOMA.....9.424.700,00**TOTAL.....10.200.000,00**

DESPESA DISCRIMINADA POR FUNÇÕES:

LEGISLATIVA	701.400,00
JUDICIÁRIA	73.900,00
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2.025.540,00
AGRICULTURA	412.120,00
COMUNICAÇÕES	71.600,00
DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	107.000,00
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	73.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2.776.400,00
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	52.000,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	947.900,00
SECRETARIA IND. COM. TURISMO	346.340,00
SAÚDE E SANEAMENTO	837.000,00
TRABALHO	50.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	438.000,00
TRANSPORTE	949.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	338.800,00
TOTAL	10.200.000,00

ARTIGO 4.- Revogadas as disposições em contrário, a presente lei, entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, ESTADO DE GOIÁS,
23 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 1997.



JOÃO CORREA CAIXETA
PREFEITO MUNICIPAL